



Bolsa de Manuais Escolares

O Despacho nº 11886-A/2012 de 6 de setembro estabelece:

- O apoio a conceder ao aluno para manuais escolares no âmbito da Ação Social Escolar é sempre feito a título de empréstimo.
- É criada e gerida pelo Agrupamento uma Bolsa de Manuais Escolares destinada a este empréstimo.
- Os alunos beneficiários, bem como os encarregados de educação, obrigam-se a conservar os manuais escolares em bom estado, responsabilizando-se pelo seu eventual extravio ou deterioração.
- **É obrigatório a devolução dos manuais escolares ao Agrupamento no final do Ciclo de Estudos (6º e 9º).**
- A não restituição dos manuais escolares ou a sua devolução em estado de conservação que impossibilite a sua reutilização implicam a impossibilidade de atribuição deste tipo de apoio no ano letivo seguinte.